

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 05 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 313



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia dezenove de julho de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material ambulatorial e hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para o registro dos preços e a futura aquisição é de R\$ 1.111.471,70 (um milhão, cento e onze mil, quatrocentos e setenta e um real e setenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 06/07/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 13 horas do dia 16/07/2021. Data início da fase de lances: 19/07/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs. Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dois dias de julho de 2021.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre suspensão temporária de cobrança de taxas de utilização de espaços esportivos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o § 5º do Art. 4º, do Decreto Municipal nº 037, de 01/07/2021,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica suspensa temporariamente a cobrança das taxas de uso de ginásios e praças esportivas, constantes do Item 5 da Tabela de Preços anexa do Decreto Municipal nº 003, de 13/01/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 095/2021

Nomeia Chefe da Divisão de Ensino Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Nomear o Sr. **MARCOS JOSÉ DE PAULA**, portador da cédula de identidade nº RG-12.503.707-0/PR e do CPF/MF nº 083.406.109-02, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-3 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos cinco dias de julho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal